# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 3222, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

*Declara de Utilidade Pública O Grupo de Amor Exigente "Buscando Caminhos" de Leme.*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública o ***Grupo de Amor Exigente "Buscando Caminhos"*** *de Leme*, associação civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, inscrito no CNPJ nº 14.492.434/0001-60, com sede na Rua Cel. Antonio Abade nº 276, nesta cidade de Leme, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de fevereiro de 2012.

**WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**
**Prefeito do Município de Leme**